

## **NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-Ministério da Educação Governo Federal, destinados ao custeio das ações e serviços sócio-assistenciais de caráter continuado:

**Município.: SANTANA DE PARNAIBA - SP**

**Entidade..: 46.522.983/0001-27 - PREF MUN DE SANTANA DE PARNAIBA**

### **QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL**

<b>Data Pgto</b>	<b>OB</b>	<b>Valor</b>	<b>Programa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>C/C</b>	<b>Deposito</b>
10/mai/18	809092	1.543.447,37	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	1596	146749	14/mai
<b>Total:</b>		<b>1.543.447,37</b>					

Santana de Parnaíba, maio de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças